

CONCORRÊNCIA: 14/2016 - PROCESSO INTERNO: 639/16- ECM: 25960
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE NOVOS CURRAIS E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES BOLÍVAR ANDRADE (PARQUE DA GAMELEIRA), EM BELO HORIZONTE/MG.

ESCLARECIMENTO 06

Enviado por e-mail em 28.12.2016 às 14:23

Baseando em pesquisas e orçamentos realizados, e também reforçando o esclarecimento, já enviado, de outra licitante, pleiteamos a prorrogação deste prazo, visto que os próprios fornecedores exigem prazos de 70 a 180 dias para execução apenas do Item "4.5.1 - Fornecimento e instalação de curral pré-moldado em concreto de área 4.989,64m² constando de: - 72 baias conforme projeto, com esteio e vigas (travamento superior dos esteios) em concreto protendido e autoadensável; - 139 porteiros em tubo de aço-cor 60.40 x 2,68mm de parede e 10 fios de cordoalhas até o chão (10 fios horizontais de cordoalhas de 1/4 x 2.5000kgf de carga de ruptura) altura total das baias = 2,00m; - 72 bebedouros; - 72 cochos de 3m para ração; - 02 bretes conjugados com balança, inclusive estrutura para sustentação da cobertura; tudo conforme projeto executivo" da planilha de serviços, não levando em consideração também, serviços prévios, tais como **retiradas e demolições, limpeza, e regularização do terreno**, e serviços posteriores como **instalações de hidrosanitárias das baias e execução de novo piso**, concluindo assim que o prazo de **90 dias** torna-se inexecutável para a total finalização da obra de acordo com os projetos disponibilizados.

Diante do exposto ratifico o pedido de alteração do prazo para **150 dias**.

Na certeza do bom acolhimento a esta solicitação, subscreve-se,

RESPOSTA:

A simultaneidade e paralelismo na execução das obras, bem como o desimpedimento de todas as frentes para início imediato e continuidade dos trabalhos deverão ser considerados no planejamento de execução e previsão dos prazos.

Tais medidas são propiciadas pelo fato do Parque da Gameleira ser constituído de edificações isoladas e independentes, que facilitam os aspectos técnico-operacionais e logísticos.

O sistema de curral pré-moldado, com cordoalhas de aço e porteiros em tubos de aço, é disponibilizado por diversos fornecedores conforme consulta ao mercado, realizada pela **CODEMIG** durante o desenvolvimento do projeto. Tal sistema foi escolhido em função da rapidez de instalação de todos os seus elementos, o que permite, conforme o planejamento operacional aplicado pela empresa executora, o cumprimento do prazo de execução constante no Edital.

ESCLARECIMENTO 07

Enviado por e-mail em 03.01.2017 às 19:09

Prezados Senhores,

Segue o questionamento da Concorrência Pública 14/2016 que tem como objeto a **Execução das obras de construção de novos currais e revitalização do Parque de Exposições Bolívar Andrade (Parque da Gameleira), em Belo Horizonte/MG.**

Solicitamos que sejam disponibilizados os nomes e contatos das empresas que fornecem o sistema de curral pré-moldado, com cordoalhas de aço e porteiros em tubos de aço, que serviram como fonte de consulta realizada pela **CODEMIG** durante o desenvolvimento do projeto no processo supracitado.

RESPOSTA:

Para atendimento ao previsto no artigo 7º, §2º, inciso II, quando a Administração Pública licita obras e serviços de engenharia deve apresentar aos interessados “orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários”, o que foi apresentado no presente processo licitatório.

Na elaboração do orçamento a **CODEMIG**, para composição dos custos unitários contemplados, trabalhou levando a efeito pesquisa com abordagem comparativa realizada com a utilização de várias fontes/bases de preços, composta com informações constantes de bancos de dados oficiais, além de fornecedores do ramo, processos licitatórios com objetos similares, dentre outros.

ESCLARECIMENTO 08

Enviado por e-mail em 04.01.2017 às 16:32

No edital da Concorrência 14/2016, no item **8.7.3.2. Execução de 375 m² de edificação em estrutura metálica;** a construção de um galpão atende ao item de edificação?

RESPOSTA:

Na avaliação da comprovação de qualificação técnico-operacional serão aceitos atestados que comprovem a execução de edificações em estrutura metálica compatíveis com o objeto da licitação em características e prazos, bem como o quantitativo mínimo requerido.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2017.

Denise Lobato de Almeida
Comissão Permanente de Licitação